

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Secons	07

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº 006/2012/DECED de 11 de dezembro de 2012. A Vice-chefe do Departamento de Ciências da Educação em Exercício, Prof. Ms. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria No 075/GR, de 19 de Janeiro de 2012, e considerando:

Processo Nº 23118.001126/2011-41 – Avaliação de Estágio Probatório;

Despacho 248/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora **Rute Moreira Braga**, Matrícula SIAPE Nº1689677, lotada no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – UNIR.

Professor Dr. **Gerson Flôres Nascimento** – Presidente;

Professor Dr. **Antônio Carlos Maciel** – Membro;

Professora Dr. **Rosângela de Fátima Cavalcante França** – Membro.

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Ariquemes, 11 de dezembro de 2012.

Através da Portaria nº 1.118/2012/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 440/2012/PROCEA. RESOLVE:

Designar a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº. 1966887, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, para responder pela função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais substituta eventual, Função Gratificada, FG-1, nos impedimentos legais do titular, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Através da Portaria nº 1.122/2012/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/2012/Grupo de Pesquisa Geociências, de 13/12/2012. RESOLVE:

I - Designar o servidor **VANDERLEI MANIESI**, matrícula SIAPE Nº 1348155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Geografia, como Coordenador do Projeto de Pesquisa "Zoneamento Geoambiental na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Florestal Nacional do Jamari-RO", o qual será desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Geociência em parceria com o Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - RIOTERRA.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.125/2012/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 142/2012/DC/UNIR-VILHENA/RO de 06/12/2012. RESOLVE:

Dispensar, a servidora docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, SIAPE nº 1194826, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL, Função Gratificada, FG-1, a partir de 15/02/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.123/2012/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº nº 122/2012/NUSAU, de 20/11/2012 e email do NUSAU, de 10/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE Nº 1212021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, atual Chefe do Departamento de Psicologia, para a função de Diretor do Núcleo de Saúde – NUSAU/Substituto, Cargo de Direção CD- 4, no período de 01 a 15/01/2013, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Nomear a servidora **ANA LÚCIA ESCOBAR**, matrícula SIAPE Nº 396635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, atual Chefe do Departamento de Medicina, para a função de Diretor do Núcleo de Saúde – NUSAU/Substituto, Cargo de Direção CD- 4, no período de 16 a 31/01/2013, em virtude das férias do titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 1.119/2012/GR/UNIR de 14 de Dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 141/PRAD - 04/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº. 1661704, das Portarias nºs. 1066 e 1067/GR, de 29/11/2012, publicada no BS nº. 95 de 03/12/2012, p.10, que instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos dos processos nºs. 23118.000195/2012-18 e 23118.002821/2012-19.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº. 396808, nas Portarias nºs. 1066 e 1067/GR, de 29/11/2012, publicada no BS nº 95 de 03/12/2012, p.10, que instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos dos processos nºs. 23118.000195/2012-18 e 23118.002821/2012-19.

Através da Portaria nº 1.120/2012/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 122/2012/NUSAU, de 20/11/2012, e email do NUSAU, de 10/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 1.076/2012/GR/UNIR, de 03/12/2012, publicada no BS nº 96, de 04/12/2012, pág. 4, que designa a servidora docente **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, como Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia/DEPSI - Substituto, Função Gratificada, FG - 1, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 1.077/2012/GR/UNIR, de 03/12/2012, publicada no BS nº 96, de 04/12/2012, pág. 4, que designa a servidora docente **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 396635, como Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina/DEPMED - Substituto, Função Gratificada, FG - 1, no período de 16/01/2013 a 31/01/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 1.124/2012/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 08 da Assessoria de Assuntos Internacionais de 05/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 683/2012/GR/UNIR de 17.08.2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 64, de 21.08.2012, pág.11, que designa a docente **LOU-ANN KLEPA**, SIAPE nº. 1726779 como executora do Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Banco Santander (Brasil) S.A, intitulado "Programa Top Espanha 2012" Santander Universidade, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.126/2012/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002682/2012-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS**, 2º Colocado para o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871643, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº. 003/GR, DOU nº. 129, 05/07/2012, nomeada através da Portaria nº. 992/GR, de 08/11/2012, publicada no DOU nº. 220, seção 2, pág. 13, de 14/11/2012, por não ter se apresentado para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art.13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Nomear **MARINA SANTANA DOS SANTOS**, 3ª Colocada para o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Campus de Ariquemes, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, código de vaga 0871643, conforme consta no Edital de Concurso nº. 008/2011, de 24/11/2011, publicado no DOU nº. 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº. 003/GR, de 02/07/2012, publicado no DOU nº. 129, de 05/07/2012, seção 3, p.38/40.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 1.127/2012/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/CPAD/UNIR DE 14/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, da Portaria nº. 1033/2012/GR/UNIR, de 22/11/2012, publicada no BS nº. 95 de 03/12/2012 , p. 09, que instaura Comissão para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001448/2012-71.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 50756, na Portaria nº. 1033/2012/GR/UNIR, de 22/11/2012, publicada no BS nº 95 de 03/12/2012 , p.09, que instaura Comissão para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001448/2012-71.

Através da Portaria nº 1.128/2012/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 24/2012 de 03/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da docente Profª Drª **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº. 1818593, da Portaria nº. 537/2012/GR/UNIR, de 22/06/2012, publicada no BS nº. 51 de 27/06/2012 , p. 06, que representa a UNIR nas reuniões do Governo do Estado de Rondônia

para implementar ações contra acidentes no trânsito, com o tema "Acidentes no Trânsito e as Alternativas para Reduzi-lo".

Art. 2º - Incluir o nome da docente Profª Drª **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº. 1123270, na Portaria nº. 537/2012/GR/UNIR, de 22/06/2012, publicada no BS nº. 51 de 27/06/2012, p. 06, para representar a UNIR nas reuniões do Governo do Estado de Rondônia para implementar ações contra acidentes no trânsito, com o tema "Acidentes no Trânsito e as Alternativas para Reduzi-lo".

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 530/2012/PRAD de 14 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002642/2012-79. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, Siape 2284074, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 114 da CPPD/UNIR de 13.12.2012, Progressão funcional horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 09.01.2009 a 08.01.2011, com efeito acadêmico a partir de 09.01.2011 e financeiro a partir de 19.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 531/2012/PRAD de 14 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001371/2012-39. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao docente **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, Siape 1459289, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 116 da CPPD/UNIR de 13.12.2012, Progressão Funcional vertical por desempenho de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 21.06.2010 a 20.06.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 144/CONSAD, de 18 dezembro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.000375/2012-08 que trata do Termo de Consórcio a ser celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), visando a cooperação para o aperfeiçoamento do ensino e pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP) da UNIR;

Ato Decisório nº 140/CONSAD, de concessão de vistas do processo ao conselheiro Francisco Estácio Neto, na 47ª sessão plenária de 08.08 no Parecer 252/CAOF, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, aprovado na 47ª sessão da Câmara de Orçamento e Finanças (CAOF), 07.08.2012;

Parecer 252/CAOF, 255/CONSAD e Indicativo da Presidência em que apresenta emenda aditiva;

Deliberação na 49ª sessão plenária, de 17.12.2012. **DECIDE:**

Art. 1º – Aprovar o Parecer 252/CAOF, do Relator Conselheiro **Theophilo Alves de Souza Filho**, complementado pelo Parecer 255/CONSAD, do relator Conselheiro Francisco Estácio Neto – por pedido de vistas.

Art. 2º – Incorporar no Processo 23118.000375/2012-08 o Ofício nº 109/2012/Fiocruz Rondônia, de 29 de novembro de 2012, fls.37.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 145/CONSAD, de 18 de dezembro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.000375/2012-08 que trata do Termo de Consórcio a ser celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), visando a cooperação para o aperfeiçoamento do ensino e pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP) da UNIR;

Ato Decisório 144/CONSAD, de 18.12.2012 que aprova o Parecer 252/CAOF, 255/CONSAD e Indicativo da Presidência em que apresenta emenda aditiva;

Deliberação na 49ª sessão plenária, de 17.12.2012. **DECIDE:**

Art. 1º – Autorizar a Administração Superior formalizar Consórcio como aditivo ao Termo de Cooperação 33/2009 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ):


I – Que a formalização do Consórcio não envolva comprometimentos financeiros entre as partes.

II – Que o presente Processo seja encaminhado para à Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para fins de ajustes do Termo de Consórcio e que deva levar em conta a legislação referente a propriedade intelectual, em vigor.

III – Que seja juntado ao Processo, o Plano de Trabalho do PGBIOEXP, com as devidas concordâncias das partes.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Parecer da Câmara. Na 48ª extraordinária sessão, de 04/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 260/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL ao convênio.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração CONSAD</p>
<p>Câmara de Orçamento e Finanças CAOF</p>	<p>Da presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>Homologado em: 04 de dezembro de 2012.</p>
<p>Processo: 23118.003031/2012-42</p>	
<p>Parecer: 260/CAOF</p>	
<p>Assunto: Convênio entre Unir e Fiotec (Fiocruz) – Projeto CRR</p>	
<p>Interessado: Nusau - Paulo R. V. Calheiros</p>	
<p>Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Presidente